



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Estado de Santa Catarina
Município de Tunápolis

EDITAL PARA CADASTRO E REVONAÇÃO DE FORNECEDORES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Tunápolis, torna público que, para o fornecimento de materiais, serviços e obras ao Município de Tunápolis, deverão os interessados proceder o seu registro cadastral de habilitação no Setor de Compras, da Secretária de Administração Finanças e Planejamento do Município, situado na rua João Castilho, nº111, centro, Tunápolis, mediante preenchimento da FICHA DE CADASTRO, e apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Ato Constitutivo (Estatuto Social, Registro Comercial, Contrato Social Consolidado ou Contrato Social acompanhados das alterações);
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Inscrição Estadual;
4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
5. Certidões negativas de TODOS OS TRIBUTOS de competência Municipal, Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;
6. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou Declaração de Rendimentos – DRPJ/ Receita Federal, se MICROEMPRESA;
7. Comprovante de ter registro ou inscrição na Entidade Profissional PATRONAL: Conselho, Associação, Federação etc.
8. Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA (somente quando empresa de prestação de serviços de engenharia/obras)
9. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, (no mínimo de 02 (dois) Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas, especificando detalhadamente material (ais) fornecido(s), serviço(s) prestado(s) ou obra(s) civil (is) executada(s);
10. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida no sistema E-PROC(NOVO) (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).
11. Certidão de Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida no sistema SAJ;(para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).
12. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial válida em seu estado. (Para empresas sediadas nos demais estados).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

OBSERVAÇÕES:

- Todos os documentos citados, deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o prazo de validade não venha especificado, considerar-se a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua emissão.

Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por funcionário da unidade que realiza o Cadastro ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, exceto as Negativas retiradas da Internet ou os documentos já autenticados pelo órgão emissor.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

Exame de documentos será efetuado pela Comissão de Licitações a qual verificará o cumprimento das exigências deste Edital, para o futuro fornecimento de respectivo Certificado de Registro.

Registra-se e Publique-se

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

FICHA DE CADASTRO

() Cadastro de Fornecedores

() Renovação de Cadastro

1. RAZÃO SOCIAL: _____

2. CNPJ/MF: _____

3. NOME FANTASIA: _____

4. ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

5. MUNICÍPIO: _____ UF: _____ CEP: _____

6. TELEFONE: _____ FAX: _____

7. EMAIL: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

8. INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

10. CAPITAL SOCIAL: _____ PAT. LIQUIDO: _____

11. NOME DO CONTATO OU REPRESENTANTE: _____

12. SÓCIOS : _____

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

13. RESUMO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

TUNÁPOLIS, _____ DE _____ DE _____.

CARIMBO E ASSINATURA